
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS**

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 004/2026

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de dotação orçamentária do Consórcio Pró-Sinos”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

ART. 1º – Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária no Orçamento do Exercício de 2026:

3.1.90.92.00.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.200,00

3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 800,00

3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 800,00

Cód. Func. Progr.: 01.01.18.541.0001.2001.0000 – Manter as Atividades Administrativas do Consórcio – RATEIO

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO
NESTE ARTIGO = R\$ 2.600,00**

ART. 2º – Servirá de recurso para a despesa suplementada no artigo anterior, a redução, em igual importância, do seguinte crédito orçamentário e respectivo programa, no valor total de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais):

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.600,00

Cód. Func. Progr.: 01.01.18.541.0001.1001.0000 – Reequipar a Estrutura Física da Administração do Consórcio

**TOTAL DE RECURSOS UTILIZADOS NESTE ARTIGO
= R\$ 2.600,00**

ART. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 1º de abril de 2026.

LEANDRO HOERLLE

Presidente

Pró- Sinos – Consórcio Público de Saneamento Básico

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:C5E045AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/05/2026. Edição 4335
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>